



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

## ATA DE REUNIÃO

### ATA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE/PEDAGOGIA

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021, às 09h30min, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim, sob a presidência da Profª Ma. Sandra Andrea de Miranda e a presença dos membros Hilter Gomes Videira, Mauricio Silva de Souza e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Mesmo de férias, o professor Jacinto Pedro P. Leão participou da reunião, logo não tendo direito a voto. Às 09h30min (nove horas e 30 minutos), observando a existência do quórum regimental, a coordenadora do NDE/Pedagogia declarou aberta a reunião, informando a pauta: **Item 1. Informes: A coordenadora comunicou que, no dia 08 de julho, exatamente no aniversário de 39 anos da UNIR, ocorreu uma reunião com representantes de vários NDE's e professores dos Cursos de Pedagogia da UNIR, com o propósito de fortalecer o movimento de oposição à Resolução 02 do CNE/2019. A reunião foi mediada pela Profª Drª Marilsa Miranda de Souza do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Porto Velho. Nessa reunião, foi aprovada a criação do Fórum de Pedagogia da UNIR que será institucionalizado. A coordenadora assinalou que, embora a motivação da criação desse Fórum tenha sido a Resolução nº 02 do CNE de 2019, objetiva-se que o mesmo venha debater outros temas importantes relacionados à Educação e aos cursos de Pedagogia da UNIR. A proposta é o que Fórum de Pedagogia seja um espaço coletivo de reflexão, debate, análise e proposições.** **Item 2. Processo SEI nº 9991675a.000003/2020-20: A coordenadora do NDE ressaltou que neste processo há uma Minuta que busca regulamentar a carga horária total de duração dos cursos de graduação da UNIR, sendo solicitado aos departamentos acadêmicos que se manifestassem quanto à proposta de alteração do Art. 7º, o qual trata exatamente da carga horária total dos cursos de graduação da UNIR. Todos os membros do NDE concordaram com a proposta da coordenadora de se elaborar um documento a partir da contribuição dos presentes sobre a respectiva Minuta, tendo o professor Jacinto Leão aceitado compilar as discussões enviadas (via e-mail institucional), bem como também elaborar um parecer para ser apreciado pelo NDE.** **Item 3. ENADE:** A Coordenadora do NDE falou sobre a Comissão instituída pela chefia do DACE, com o papel de planejar, organizar e desenvolver ações voltadas ao ENADE/2021 do Curso de Pedagogia/Campus de Guajará-Mirim. A comissão é composta pelo professor Hilter Videira (presidente) e as professoras - Sandra Andrea de Miranda (membro) e Zuíla dos Santos (membro). A coordenadora do NDE disse ainda que os documentos sobre o ENADE/2021 encontram-se disponíveis no processo nº 23118.004602/2021-57. **Item 4. Avaliação Institucional Interna na UNIR:** A coordenadora do NDE lembrou a todos que havia se iniciado o processo de avaliação institucional interna da UNIR, contudo já constando no SIGAA questionários voltados aos docentes, técnicos e discentes. Neste sentido, a coordenadora ressaltou a importância dos membros do NDE estarem comunicando aos discentes a respeito da relevância de responderem ao questionário proposto pela CPAV. A coordenadora pontuou também que a CPAV encaminhou o seu Cronograma de Atividades com as seguintes etapas: 1. Preparação. 2. Sensibilização e Coleta de Dados. 3. Análise e Divulgação dos Dados. **Item 5. Resolução nº 309/2021/CONSEA, de 31 de março de 2021:** A Resolução 309/2021 regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia. A Coordenadora do NDE apresentou os objetivos da Resolução nº 309, de 31 de março de 2021 e da Instrução Normativa nº 01, de 01 de junho de 2021 e assinalou a necessidade de discuti-las. Além disso, apresentou a proposta de se criar uma comissão para trabalhar conjuntamente com o NDE, no que tange as ações de curricularização das atividades de extensão no curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim. Foram apreciados e aprovados por todos, os nomes do Prof. Hilter Gomes Videira (presidente), da Profª. Dra. Luanna Freitas Johnson (membro) e da Profª. Dra. Luciana Riça Mourão Borges (membro). Nesta reunião, foi acordado a necessidade de se agendar

uma nova reunião do NDE só para tratar da curricularização das atividades de extensão no curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do NDE/Pedagogia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/10/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 25/10/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Docente**, em 26/10/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724313** e o código CRC **4183C16E**.